CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº -0282/2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, viabilizar a reforma e requalificação da Escola Municipal Papa João XXIII, localizada no Bairro Vila União, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 **DE** Jan **DE 2025.**

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
27 JAN 2025
10:46 hs
SERVIDOR

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº -0282/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, viabilizar a reforma e requalificação da Escola Municipal Papa João XXIII, localizada no Bairro Vila União, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a viabilizar a reforma e a requalificação da Escola Municipal Papa João XXIII, localizada no Bairro Vila União.

Art. 2°. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 **DE** Jan. **DE 2025.**

VEREADOR GERMANO HE-MAN - PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

A matéria legislativa ora apresentada tem por objetivo, atender uma antiga reivindicação da comunidade do bairro e dos profissionais que atuam neste importante equipamento público.

O objetivo visa regenerar, revitalizar e recuperar toda a edificação para manter a escola sempre conservada, permitindo que os profissionais tenham condições de dar um aprendizado mais eficaz e maior promoção da vida nesse espaço público, trazendo um impacto social importantíssimo a todos.

Acreditamos que esta reforma servirá de incentivo para uma participação maior dos alunos e da comunidade em todos os aspectos, principalmente cultural, esportivo e de lazer, possibilitando um desenvolvimento integral.

Por fim, se faz necessário que este pleito seja urgentemente atendido.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN